Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0049A/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 6.369.594,12 (Seis Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05340/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.369.594,12 (Seis Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$6.369.594,12 (Seis Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2024

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	19.779,73
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	9.395,07
	TOTAL Gabinete do Prefeito		29.174,80
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.787,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	193.730,82
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	2.609,89
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	31.813,01
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15010000	Outros recursos não vinculados		
		Anul.dotação	760.631,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan		1.006.572,67
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	89.988,05

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	240.718,73
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	61.049,00
	TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		391.755,78
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	554.081,20
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	151.908,24
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	38.992,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	158.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	40.261,09
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	402,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	34.841,15
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	10.708,04
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	641.886,57

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	1.418.053,95
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	371.675,31
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	18.134,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.178,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.440.122,09
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	78.556,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	74.878,91
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	20.818,24
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	6.117,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	18.644,20
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		199.015,78
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
		Anul.dotação	1.962,50

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.962,50
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	141.450,54
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	140.911,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	97.261,51
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	54.020,69
	TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente		433.644,24
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	135.558,23
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	427.978,76
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	158.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	115.583,27

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		837.120,26
PARA:			
35 35.	Sec.Municipal de Educação		
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	30.226,00
	TOTAL Sec.Municipal de Educação		30.226,00
	TOTAL GERAL		6.369.594,12

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
04 122 0010 2.022	Serviços Advocatícios		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		600.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		900.000,00
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15010000	Outros recursos não vinculados		200.000,00
04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15010000	Outros recursos não vinculados		50.000,25
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan		250.000,25
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15690000	Outras transferências do FNDE		30.226,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		30.226,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		400.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		961.789,90
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17510000	Contribuição de iluminação pública		100.000,00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		277.503,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15010000	Outros recursos não vinculados		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15010000	Outros recursos não vinculados		150.000,00
	TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		2.089.292,90
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		100.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento as despesas com o COVID 19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		100.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		500.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		100.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.600.000,00
DE:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		199.015,78
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		199.015,78
DE:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		163.938,93
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		163.938,93

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0049A/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		300.000,00
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		837.120,26
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		1.137.120,26
	TOTAL GERAL		6.369.594,12

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL